



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 184/2021

“Dispõe sobre a afixação nas paradas de ônibus de placas com a indicação dos horários e do itinerário do transporte coletivo urbano e metropolitano.”

Autoria: Vereador Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos terminais e nas paradas de ônibus serão afixadas placas com os horários e itinerários dos ônibus do transporte urbano e metropolitano.

Artigo 2º - As placas devem ser padronizadas e específicas para esta sinalização.

Artigo 3º - Cada empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano e metropolitano é responsável pelo cumprimento desta Lei nos trajetos em que é responsável.

Artigo 4º - As empresas concessionárias terão o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2021.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Atualmente em nosso município não existem placas com indicação dos horários e itinerários nas paradas de ônibus, dificultando a utilização pelos usuários do sistema, tanto pelos usuários locais e pelos que não moram e estão de passagem no município de Paulínia. Assim, a fixação do horário e itinerário nas paradas de ônibus auxilia o usuário na identificação do ônibus que melhor se adapta a suas necessidades sendo seu destino e/ou seu tempo de espera entre uma linha e outra não precisando ficar demasiado tempo esperando em parada onde a linha não circula.

Saliento que a implantação da lei trará o benefício do conforto aos moradores da cidade, assim como àqueles que estão em trânsito, quer motivo de turismo, de negócios ou outros.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2021.

**ELIEL MIRANDA**  
**Vereador**